



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 14/2026

Assunto: Solicitação de informações sobre a vinculação administrativa e funcionamento dos Núcleos de Atendimento ao Autismo no Município de Alfenas

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o disposto no §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe, por meio da Secretaria competente, as seguintes informações referentes aos Núcleos de Atendimento ao Autismo existentes no Município de Alfenas:

1. Os Núcleos de Atendimento ao Autismo estão formalmente vinculados a alguma unidade da rede municipal de saúde?
 - o Em caso afirmativo, informar a qual unidade estão vinculados e encaminhar cópia do ato administrativo que formalizou tal vinculação.
 - o Em caso negativo, informar sob qual estrutura administrativa estão inseridos.
2. Considerando que nos referidos Núcleos são prestados atendimentos por profissionais da área da saúde, informar:
 - o Se existe cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
 - o Se os atendimentos realizados são devidamente registrados nos sistemas oficiais do SUS;
 - o Qual o regime de contratação dos profissionais que atuam nos Núcleos.
3. Informar a relação completa dos profissionais disponíveis para atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista nos Núcleos, Multissetorial, CMA, contendo:
 - o Nome do Profissional;
 - o Cargo ou especialidade;
 - o Vínculo funcional (efetivo, contratado, terceirizado ou outro);
 - o Local de atendimento;
 - o Dias e horários disponíveis para atendimento.
4. Os serviços prestados nos Núcleos observam o princípio da universalização de acesso, nos moldes aplicáveis aos serviços públicos de saúde e às instituições públicas de ensino?
 - o Informar quais são os critérios de acesso e eventual lista de espera;
 - o Esclarecer se há restrição de atendimento para usuários que já recebem acompanhamento em outras instituições, como, por exemplo, a APAE.
5. Existe ficha de atendimento ambulatorial individualizada para cada usuário atendido nos Núcleos?
 - o Em caso afirmativo, informar qual sistema é utilizado para registro;
 - o Em caso negativo, informar se há previsão de implantação de instrumento formal de registro clínico e acompanhamento sistematizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar transparência administrativa, regularidade sanitária e observância aos princípios que regem a política pública de saúde, especialmente quanto à universalização do acesso e à integralidade do atendimento.

É de extrema importância que os atendimentos realizados nos Núcleos de Autismo estejam devidamente formalizados, com registro por meio de ficha de atendimento ambulatorial individualizada, possibilitando a formação de base de dados consistente. Tal medida é essencial para subsidiar estudos futuros, planejamento estratégico, avaliação de resultados e aprimoramento contínuo dos serviços ofertados.

Além disso, chegaram a este Vereador diversos relatos de mães que informam dificuldades de acesso aos profissionais de saúde que atuam nos Núcleos, especialmente quando seus filhos já estão vinculados a outras instituições de atendimento especializado, como a APAE. Tal situação, caso confirmada, pode comprometer o princípio da universalização e da equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo preste esclarecimentos formais sobre a estrutura, vinculação, regularidade cadastral e critérios de atendimento dos Núcleos de Autismo no Município de Alfenas, garantindo a correta fiscalização por parte desta Casa Legislativa e a adequada proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Alfenas, 20 de fevereiro de 2026.

Cirlei José de Carvalho
Vereador